



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

Aos oito dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 36/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedra brita Nº 1, pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa: **MINERAÇÃO AGM LTDA – ME, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (Doravante: AGM)**. A empresa AGM apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 – Pedra Brita Nº 1

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	28,67

#### ITEM 02 – Pó de Pedra

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	29,47

#### ITEM 03 – Pedrisco

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	31,47

Conforme tabela supra apenas uma empresa participou do certame, portanto o Pregoeiro negociou diretamente com a Representante, obtendo novo valor conforme tabela abaixo.

#### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	28,00

#### ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	29,00

#### ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
--------	---------	--------------



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

1	AGM	31,00
---	-----	-------

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: T (Valor tonelada) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,42 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI).

Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a Licitante AGM é de 9,20 Km.

### ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	31,86

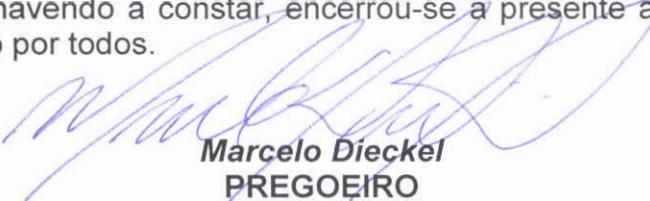
### ITEM 02 –

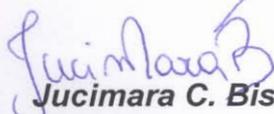
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	32,86

### ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGM	34,86

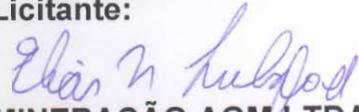
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO

  
Jucimara C. Biscaro  
EQUIPE DE APOIO

  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

Licitante:

  
MINERAÇÃO AGM/LTDA – ME  
CNPJ: 14.717.593/0001-16

Página 2 de 2